



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.nº MA-352/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** férias ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, referentes ao 2º período de 1997 e 1º período de 1998, para gozo, nos períodos de 11/01 a 09/02/99 e de 18/02 a 19/03/99, respectivamente.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 1998.

Análucia B. D' Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região